



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 82/2025

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal e dá outras providências.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.601 de 10/12/2024**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal, no setor de ouvidoria no valor total de R\$ 5.955,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.001.04.122.003.2.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO OUVIDOR		
3.3.90.14 000 46	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$	5.955,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo, no valor de R\$ 5.955,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

04.001.04.122.003.2.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO OUVIDOR		
3.3.90.40 000 50	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$	5.955,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 25 de junho de 2025.

José Claudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

